



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 324^a
Decisão da CEEE	Nº 426/2017	
Referência	Processos nº (s): 1075798/2017; 1071106/2017; 1075544/2017; 1076752/2017; 1077071/2017; 1077239/2017; 1077406/2017; 1062493/2017; 1074478/2017.	
Interessado	Hertz-Estrutura e Promoção de Eventos; Engelmig Elétrica Ltda; Norio Momoi – Epp; Luan Mirely Holanda de Melo - Me; Hot Sun Energia Solar Eireli – Me; João Paulo Chaves da Costa; Charles Uberdan Alves de Sena – Me; Jose Roberto Martins de Oliveira.	
Assunto:	Homologação de Registro de Empresa junto a este Conselho	

EMENTA: Homologa o parecer que trata sobre solicitação de Registro de Empresa junto a este Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 324^a, apreciando os Processos nº (s) 1075798/2017; 1071106/2017; 1075544/2017; 1076752/2017; 1077071/2017; 1077239/2017; 1077406/2017; 1062493/2017; 1074478/2017, que tratam sobre solicitação de registro de empresa no âmbito neste Conselho, e; **considerando** que a empresas apresentam documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** o parecer exarado pelo Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/PB “ad referendum”, dentro das prerrogativas conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho; **considerado** o atendimento do que ficou estabelecido através da Decisão Plenária Nº 008/2001 do CREA/PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a homologação “ad referendum” que trata sobre o registro das empresas: (1075798/2017) - Neo Manutenção e Consultoria Ltda – Me; (1071106/2017) - Hertz-Estrutura e Promoção de Eventos; (1075544/2017) - Engelmig Elétrica Ltda; (1076752/2017) - Norio Momoi – Epp; (1077071/2017) - Luan Mirely Holanda de Melo – Me; (1077239/2017) - Hot Sun Energia Solar Eireli – Me; (1077406/2017) - João Paulo Chaves da Costa; (1062493/2017) - Charles Uberdan Alves de Sena – Me; (1074478/2017) - Jose Roberto Martins de Oliveira, no âmbito deste Conselho. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Luiz Carlos Carvalho de Oliveira (SENGE/PB) e Antônio dos Santos D’Ália (CEP/PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 12 de dezembro de 2017.

Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)